

**AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GUANAMBI – AFYA
GUANAMBI**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE ENSINO

VAGAS REMANESCENTES – BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

EDITAL Nº 12/2026

O Núcleo de Experiência Discente – NED, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Programa Institucional de Monitoria de Ensino, nas modalidades Voluntária e Bolsista, referente ao segundo período letivo de 2026 (2026.2), destinado aos Cursos de Medicina e Enfermagem da Afya Guanambi.

O presente processo seletivo decorre da existência de vagas remanescentes nos componentes curriculares que não tiveram candidatos inscritos no Processo Seletivo de Monitoria de Ensino regido pelo Edital nº 11/2026, observando-se as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes da Monitoria de Ensino 2026.2 serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado institucionalmente [EDITAL MONITORIA DE ENSINO VAGAS REMANESCENTES 2026.2 – Preencher o formulário](#), no período de **31/08/2026 a 04/09/2026**.

1.2 O discente interessado em participar do Processo Seletivo poderá inscrever-se em **apenas um eixo/componente curricular**, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar e comparecer a todas as etapas previstas neste Edital.

1.3 Serão recebidas inscrições de candidatos interessados em participar da seleção de Monitor de Ensino Voluntário ou Bolsista exclusivamente para os componentes curriculares que apresentam vagas remanescentes, conforme distribuição apresentada nos Quadros 1 e 2 deste Edital.

QUADRO 1 – CURSO DE MEDICINA

Componente Curricular	Vagas Totais	Bolsistas	Voluntárias
SOI V	1	1	0
HAM II	1	1	0
HAM IV	1	0	1
MCM II	1	0	1
MCM III	2	0	2
Total Medicina	6	2	4

QUADRO 2 – CURSO DE ENFERMAGEM

Componente Curricular	Vagas Totais	Bolsistas	Voluntárias
Morfofisiologia dos Sistemas I	2	0	2
Microbiologia e Imunologia	2	0	2
Total Enfermagem	4	0	4

1.4 Serão ofertadas, por meio deste Edital, **10 (dez) vagas remanescentes**, sendo **02 (duas) vagas para monitor bolsista e 08 (oito) vagas para monitor voluntário**, distribuídas entre os Cursos de Medicina e Enfermagem.

1.5 O pré-requisito para elegibilidade na Monitoria de Ensino é ter cursado com aprovação o componente curricular objeto da monitoria pleiteada.

1.6 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido;
- b) Histórico escolar emitido pelo Portal do Aluno;
- c) Currículo Lattes atualizado.

1.7 Para candidatar-se à Monitoria de Ensino, o discente deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar com matrícula ativa em um dos cursos contemplados neste Edital;
- b) Estar cursando regularmente as disciplinas em que se matriculou;
- c) Ter cursado, com aprovação, a disciplina compatível com o objeto da monitoria, com média igual ou superior a 70 (setenta);
- d) Não haver sofrido sanção disciplinar;
- e) Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de 12 (doze) horas semanais.

2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DO MONITOR

2.1 A seleção será realizada conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- I – Prova de conhecimentos;
- II – Coeficiente obtido na disciplina objeto da monitoria;
- III – Entrevista.

2.3 As provas e entrevistas versarão sobre assuntos de interesse do componente curricular objeto da seleção.

2.4 As etapas do processo seletivo serão realizadas presencialmente nas dependências da Afya Guanambi, em local e horário previamente divulgados pelas Coordenações dos Cursos.

2.5 Nos componentes curriculares que dispuserem de vagas de monitoria bolsista, a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

2.6 A modalidade de monitoria, bolsista ou voluntária, será definida de acordo com a classificação do candidato e com a disponibilidade de vagas estabelecida nos Quadros 1 e 2 deste Edital.

2.7 O candidato aprovado para vaga bolsista que não alcançar classificação suficiente para o preenchimento da respectiva vaga poderá, mediante sua anuência, ser considerado para vaga voluntária no mesmo componente curricular, quando houver disponibilidade.

3. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES

3.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, pela soma dos pontos atribuídos na prova de conhecimentos, coeficiente obtido na disciplina e entrevista.

3.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a **70 (setenta)**.

3.3 Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na prova de conhecimentos;
- b) Maior nota obtida na disciplina objeto da monitoria;
- c) Maior rendimento acadêmico.

3.4 O resultado final será divulgado nos canais oficiais da Afya Guanambi, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

3.5 Os registros das entrevistas deverão permanecer arquivados junto à Coordenação do Curso durante o período de vigência da monitoria.

3.6 Os candidatos que se julgarem prejudicados poderão interpor recurso no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado preliminar, mediante protocolo junto à respectiva Coordenação.

3.7 Após homologação do resultado final, o processo seletivo será arquivado na Coordenação Acadêmica.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Após aprovação no processo seletivo, os discentes convocados deverão comparecer à Afya Guanambi para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria, em data a ser divulgada pela Coordenação Acadêmica.

4.2 O candidato que não cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato classificado em posição subsequente, salvo se já transcorrido um terço do período letivo.

4.3 Não havendo candidatos classificados em cadastro de reserva, a vaga permanecerá ociosa até novo processo seletivo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE ENSINO

Compete ao monitor, sob orientação do professor responsável pelo componente curricular:

- a) Cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais em horários compatíveis com suas atividades acadêmicas;
- b) Auxiliar o professor nas atividades didáticas relacionadas ao componente curricular;
- c) Facilitar o relacionamento entre estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
- d) Avaliar o andamento das atividades sob a perspectiva discente, propondo melhorias quando pertinente;
- e) Auxiliar na elaboração e execução do planejamento das atividades de monitoria;
- f) Participar das reuniões de planejamento e avaliação promovidas pelo professor responsável;
- g) Comunicar previamente eventual desligamento da monitoria;
- h) Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- i) Participar da Mostra de Experiências Acadêmicas ou evento institucional equivalente, quando solicitado;
- j) Entregar o Caderno de Monitoria devidamente preenchido ao término do semestre letivo.

5.2 Das atividades

5.2.1 O monitor poderá acompanhar atividades práticas, laboratoriais e teóricas, conforme orientação do professor responsável e observadas as normas institucionais.

5.2.2 O monitor poderá auxiliar estudantes em atividades acadêmicas previamente autorizadas pelo professor responsável.

5.2.3 O acompanhamento e avaliação das atividades do monitor serão de responsabilidade do professor orientador do componente curricular.

6. DA SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR

6.1 Poderá ocorrer substituição de monitor, obedecendo à ordem de classificação do processo seletivo, desde que não tenha transcorrido mais de um terço do semestre letivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição implica conhecimento e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

7.2 A inexatidão das informações prestadas ou a irregularidade documental constatada em qualquer fase do processo implicará eliminação do candidato.

7.3 A participação neste processo seletivo não garante ao candidato o direito à concessão de bolsa, estando esta condicionada à classificação e ao número de vagas bolsistas disponíveis para cada componente curricular.

7.4 As vagas remanescentes constantes neste Edital referem-se exclusivamente aos componentes curriculares nele discriminados.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos de Medicina e Enfermagem, em conjunto com a COPPEXII.

Guanambi – BA, **27/08/2026**

Profa. Isnaya Teixeira Araújo
Coordenadora do Curso de Medicina

Vitória Carolina Reis Batista
Coordenadora do Núcleo de Experiência Discente – NED

Prof. Felipe Teixeira Dias
Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização –
COPPEXII

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/ETAPAS

QUADRO I – ATIVIDADES E DATAS

Atividades	Datas
Atividades	Datas
Período da inscrição	31 de agosto a 04 de setembro de 2026
Resultado da admissão das inscrições	09 de setembro de 2026
Prova (dissertativa/múltipla escolha)	10 de setembro de 2026
Entrevistas (caráter classificatório e eliminatório)	11 de setembro de 2026
Resultado	16 de setembro de 2026

ANEXO II - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MONITOR

QUADRO 1 – ETAPAS E PESOS

ETAPAS	PESO/NOTAS	NOTAS DO CANDIDATO
1ª PROVA	60	
2ª COEFICIENTE NA DISCIPLINA	30	
3ª ENTREVISTA	10	

QUADRO II – DESCRIÇÃO DAS NOTAS

PROVA		
Atribuições das Notas	Peso 60	Nota Parcial 01
Médias entre 9,0 e 10	60 pontos	
Médias entre 8,0 e 8,9	48 pontos	
Médias entre 7,0 e 7,9	24 pontos	
COEFICIENTE NA DISCIPLINA		
Atribuições das Notas	Peso 30	Nota Parcial 01
Médias entre 9,0 e 10	30 pontos	
Médias entre 8,0 e 8,9	24 pontos	
Médias entre 7,0 e 7,9	12 pontos	
ENTREVISTA		
Parâmetros	Peso: 10 pontos	Nota Parcial 02
Médias entre 9,0 e 10	10 pontos	
Médias entre 8,0 e 8,9	8 pontos	
Médias entre 7,0 e 7,9	4 pontos	